



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0400/2024

Em, 09 de maio de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS EM TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a construção de um Mercado Municipal de Produtores Rurais em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

As feiras dos produtores rurais são um excelente canal de comercialização de forma direta aos consumidores, oferecendo a população a oportunidade de comprar produtos frescos, diretamente do campo, com preços mais acessíveis.

Os Mercados Municipais constituem em espaços onde se desenvolvem relações comerciais de produtos oriundos da agricultura, da gastronomia, indústria, artesanato, entre outros. A construção de um Mercado Municipal de Produtores Rurais no Segundo Distrito irá beneficiar direta e indiretamente toda a cadeia produtiva daquela região, proporcionando a população Tamoioense uma estrutura mais adequada.

Atualmente Tamoios não possui um Mercado Municipal de Produtores Rurais. As feiras são realizadas ao ar livre em duas etapas: a primeira acontece aos sábados, próximo ao Mercado do Atacadão, com 230 expositores, e a segunda aos domingos, funcionando em frente ao condomínio Santa Margarida, com cerca de 80 expositores.

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio tem conferido o suporte básico de fechamento de rua e cadastramento dos expositores.

A construção de um Mercado Municipal estimulará a produção dos produtos provenientes do setor, fortalecendo o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais.

Por fim, certo da importância da matéria e apoio a esta causa tão relevante, solicito que a mesma seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa.